

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 287/2025

Última atualização 19/05/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Unidade compradora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, IX

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 19/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00394411000109-1-000092/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de serviço de acesso de link dedicado à Internet, contemplando solução de proteção Anti DDoS, bem como a contratação de solução para prestação de serviços de conectividade de longa distância entre pontos de abrangência nacional, por intermédio de uma rede de dados programável e automatizada que possibilite o controle de tráfego de forma dinâmica e segura, com base em políticas de aplicações, condições de rede ou prioridade do link de comunicação, podendo utilizar solução SD-WAN (Software-Defined Wide Area Network), na qual permita o gerenciamento centralizado através de portal específico

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 2.714.729,60	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 2.714.729,60
---	---

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Serviço de Link Via Cabo Serviço de Link Via Cabo	1	R\$ 380.118,60
2	Serviço de Link Via Cabo Serviço de Link Via Cabo	1	R\$ 2.334.611,00

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

< >

< Voltar

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

